

OBJETO DO ACORDO: Firmar compromisso para regularização/cumprimento da cota de aprendizagem junto as empresas, especificamente aquelas com interesse no cumprimento de cota alternativa, em que a execução do Programa de Aprendizagem Profissional Comercial, pode ser nas dependências do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, nos termos disposto no artigo 66, §2, do Decreto 9.579/2018, que permite que a aprendizagem profissional seja executada em órgãos públicos, organizações da sociedade civil e em unidades do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo. OBJETO DO ADITIVO: prorrogação do prazo de vigência por mais 24 meses. VIGÊNCIA DO ADITIVO: início em 30 de janeiro de 2024 e término em 29 de janeiro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 29/01/2024

RESPONSÁVEIS PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração do TJPA, Sebastião de Oliveira Campos – Presidente do SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial e Paulo César Sarmiento Gaya – Superintendente Regional do Trabalho no Pará.

Protocolo: 1037656

Para orientações, ligar (91) 98165-4014 ou (91) 3210-0824.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral
PORTARIA CORREGEDORIA n.º 002, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

Aprova o Plano Anual de Correições e Inspeções para o exercício de 2024. O CONSELHEIRO CORREGEDOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução n.º 18.938, de 1º de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Anual de Correições e Inspeções para o exercício de 2024.

Art. 2º O Plano Anual de Correições e Inspeções será divulgado no Portal TCE-PA, junto à página da Corregedoria, item de menu "Correição e Inspeção".

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Luís da Cunha Teixeira
Corregedor do Tribunal de Contas do Estado do Pará

Protocolo: 1037611

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 41.579, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação das unidades organizacionais desta Corte de Contas,

CONSIDERANDO a necessidade de suprir as vacâncias ocorridas desde setembro/2022,

CONSIDERANDO a autorização contida RESOLUÇÃO nº 19.529, de 08 de agosto de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR o Excelentíssimo Senhor Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO e as servidoras ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO, Secretária de Gestão de Pessoas, matrícula nº 0100307; MARIA DE LOURDES CARNEIRO LOBATO, Secretária de Administração, matrícula nº 0101838; HELLEN GEYSA DA SILVA MIRANDA BRANCALHÃO, Procuradora, matrícula nº 0101273 e os servidores ANDERSON CARDOSO PANTOJA, Auditor de Controle Externo-Administrativo/Direito, matrícula nº 0101820; e OTÁVIO OLIVA NETO, Assessor de Conselheiro, matrícula nº 0101148; para, sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão para realização de concurso público destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva de cargos de provimento efetivo, de nível médio e superior, do quadro de pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Art. 2º. Fica previamente designado o servidor ANDERSON CARDOSO PANTOJA, Auditor de Controle Externo – Administrativo/Direito, matrícula nº 0101820, para atuar como suplente da Secretária de Gestão de Pessoas; e como Secretário da Comissão.

Art. 3º. Tornar sem efeito, a partir desta data, a PORTARIA Nº 41.125, de 24/10/2023, publicada no DOE nº 35.619, de 23-11-2023.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Belém, 02 de fevereiro de 2024.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1037740

OUTRAS MATÉRIAS

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Cons.ª ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico a Senhora ROSA HELENA SILVA DE PAULA (CPF: ***.615.932-**), de que no dia 15.02.2024, às 08h30min, será julgado o Processo TC/505170/2014, que trata de Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS E MICRO EMPREENDEDORES DE CURUÇÁ, referente ao Convênio SUSIPE nº 031/2008 e termos aditivos, tendo como Relator o Exmo. Cons.º Fernando de Castro Ribeiro.

Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento.

Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preencher o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 38/2024/MPC/PA

O Secretário do Ministério público de Contas do estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 030/2023-MPC/PA, de 19/01/2023,

CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2024/123107;

RESOLVE:

ART. 1º CONCEDER ao servidor MARCELO CARDOSO NAGANO, matrícula 200288, CPF nº 401.454.502-44, ocupante do cargo de Analista Ministerial, SUPRIMENTO DE FUNDOS no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para utilização no presente exercício financeiro, no período de 60 (sessenta) dias a contar da data do depósito na conta corrente nº 13101-06 agência 1674-8, específica para suprimento de fundos, com prestação de contas no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do 1º (primeiro) dia útil subsequente ao término do período de aplicação.

Art. 2º As naturezas de despesas e valores referentes às mesmas estão discriminadas a seguir:

37101	01.032.1493.8515.0000	01.500.0000.0101	33.90.30.00	-	R\$ 3.000,00 (Material de Consumo)
37101	01.032.1493.8515.0000	01.500.0000.0101	33.90.39.00	-	R\$ 1.000,00 (Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica)

Belém-PA, 02 de fevereiro de 2024.

Caio Anderson da Silva Dantas
secretário do mpc/pa

Protocolo: 1037748

PORTARIA Nº 039/2024/MPC/PA

O SECRETÁRIO, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 030/2023-MPC/PA,

CONSIDERANDO o Despacho da Coordenadora do Grupo de Trabalho, instituído pela Portaria n. 607/2023-MPC/PA, de 27/11/2023, para a realização de inventário patrimonial do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, pelo qual solicita a prorrogação do prazo, até o dia 28 de fevereiro de 2024, para conclusão das atividades e apresentação do relatório final, cujo prazo inicial se encerrou em 31/12/2023;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR até o dia 28 de fevereiro de 2024, o prazo para conclusão das atividades e apresentação dos resultados do Grupo de Trabalho de realização de inventário patrimonial do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, instituído por meio da Portaria n. 607/2023-MPC/PA, de 27/11/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2024.

Belém-PA, 02 de fevereiro de 2024.

Caio Anderson da Silva Dantas
SECRETÁRIO

Protocolo: 1037733

DIÁRIA

PORTARIA Nº 032/2024/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023,

CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/73787;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora BRUNA ALINE BENTES DA COSTA, para participar do evento "MASTERCLASSE GESTÃO POR COMPETÊNCIA", a ser realizado de 25 a 26 de março de 2024, de forma presencial, em Curitiba – PR, 3,5 (três e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento deferido (de 24 a 27/03/2024), na forma da Resolução nº 19/2016 – MPC/